



AVISO

Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Ílhavo

Marcos Labrincha Ré, Vice-presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público que por proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 3 de fevereiro de 2016 e deliberação da Assembleia Municipal de Ílhavo de 19 de fevereiro de 2016, foi aprovada a delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Ílhavo, elaborada nos termos do decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

No âmbito da discussão pública foram recebidas sugestões e considerandos sobre o programa definido, que foram atendidas na generalidade e efetuadas as alterações necessárias.

Os elementos relativos à delimitação da ARU e ORU Simples de Ílhavo encontram-se disponíveis para consulta na página oficial da Câmara Municipal de Ílhavo em www.cm-ilhavo.pt e no Gabinete de Atendimento Geral (GAG) da Câmara Municipal durante o período normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso no Diário da República, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Ílhavo e Paços do Concelho, 31 de março de 2016.

O vice-presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

Marcos Labrincha Ré, eng.